



**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA,
REDAÇÃO E GARANTIAS FUNDAMENTAIS.
PROJETO DE LEI Nº 0127 DE 2024.**

REVOGA A LEI Nº 4.902/2022, REPRISTINA A RESOLUÇÃO Nº 1.897/2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Nos termos do artigo 26 do Regimento Interno, compete à COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E GARANTIAS FUNDAMENTAIS dar parecer fundamentado sobre as proposições elencadas no inciso “I” ao “III” do artigo supramencionado.

De acordo com o art. 30, I, da Constituição Federal c/c art. 11, I, da Lei Orgânica do Município de Macaé, o Município tem competência para legislar sobre assuntos de interesse local. Essa competência refere-se às necessidades básicas e imediatas do Município.

A competência da Casa para legislar sobre o projeto, encontra-se amparo legal no art. 71 da Lei Orgânica do Município:

Art. 71. A iniciativa das leis cabe a qualquer Vereador, ao Prefeito e ao cidadão que a exercerá na forma desta Lei.

Assim, estando a matéria em conformidade com os ditames legais, na forma do art. 26 c/c 35, inciso I do Regimento Interno esta Comissão **opina** pelo **PROSSEGUIMENTO DA MATÉRIA** e consequente debate e votação em plenário desta Casa, uma vez que preenche os requisitos necessários para sua tramitação.

Sala das Comissões, 09 de dezembro de 2024.

Relator
Rafael Amorim

Vereador	Membros	Voto do Parecer	Assinatura
George Jardim	Presidente	() de acordo () contrário	
José Prestes	Titular	() de acordo () contrário	
Tico Jardim	Suplente	() de acordo () contrário	

APROVADO
DISCUSSÃO
EM ____/____/____

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br

Câmara Municipal de Macaé
Expediente
____/____/____



CÂMARA
MUNICIPAL DE MACAÉ

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6.081 de 21/11/2011

Parecer: () Aprovado () Rejeitado

APROVADO

DISCUSSÃO

EM ____/____/____

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br

Câmara Municipal de Macaé
Expediente

____/____/____